



Relatório Mensal de Atividades

Novembro/2022 a Janeiro/2023

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS

JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Considerações Finais

07 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de novembro/2022 a janeiro/2023.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires – RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



Razão Social: PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



CNPJ: 24.500.967/0001-09



Sede: Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 200.000,00

Quadro Societário

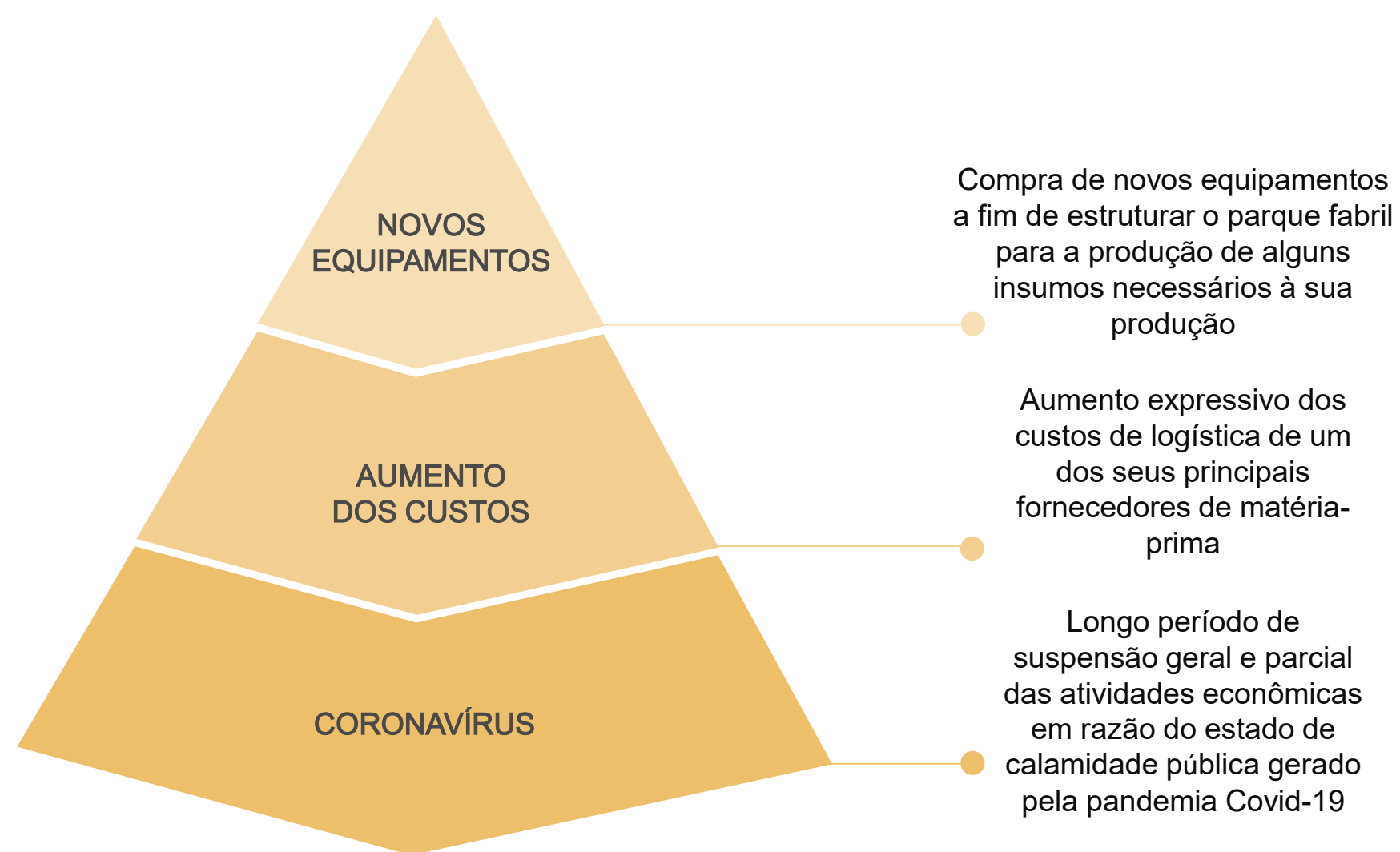
PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI

Patrícia Ines Stolben
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

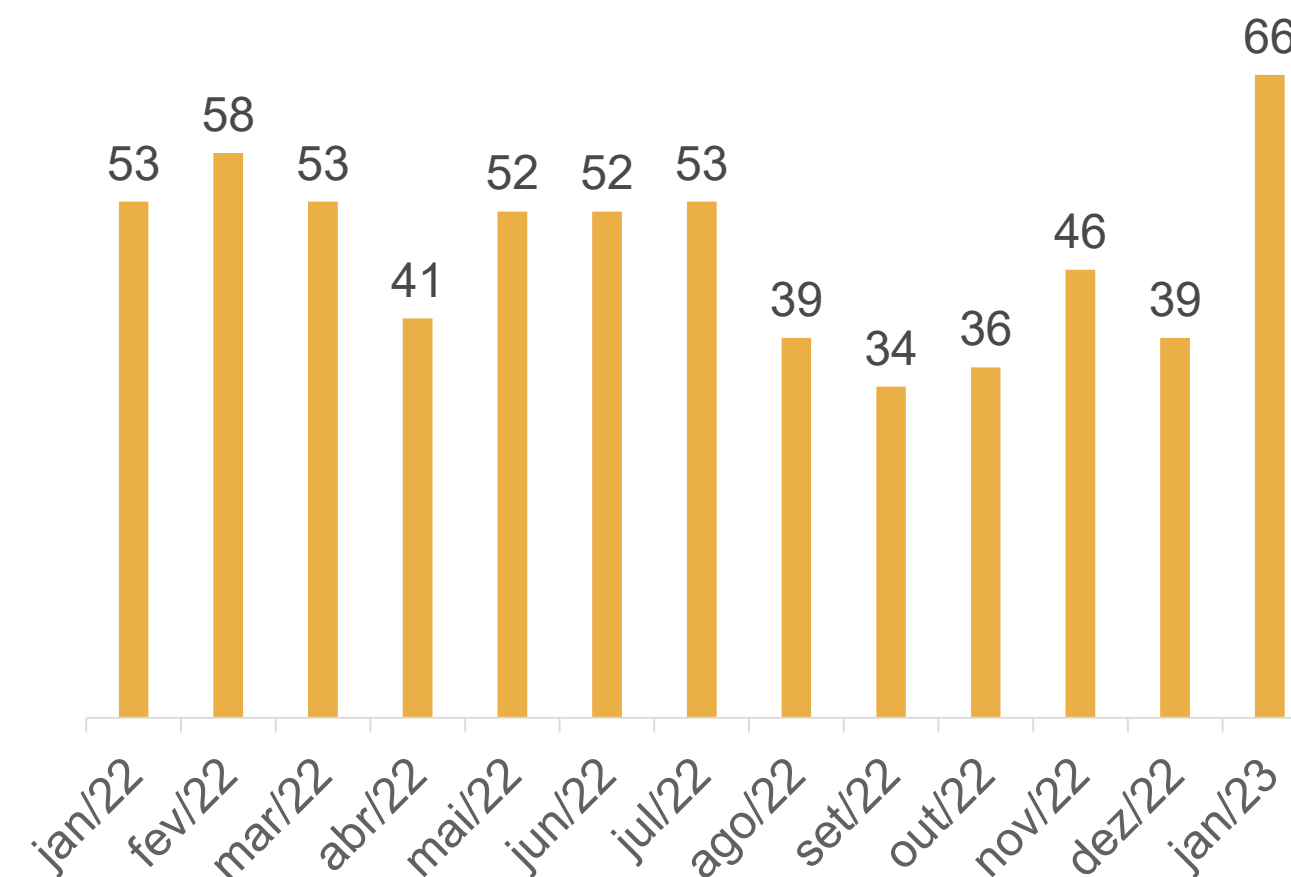
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional ativo da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		1	

Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente a Devedora é ré. Até o momento de elaboração deste relatório as informações ainda estavam pendentes de envio. Diante do exposto, o assunto será objeto do próximo relatório mensal de atividades (RMA) a ser apresentado por este Auxiliar do Juízo.

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Nos balancetes contábeis do período compreendido entre novembro/2022 e janeiro/2023, observa-se movimentações, apenas, de compra de **ativo imobilizado**.

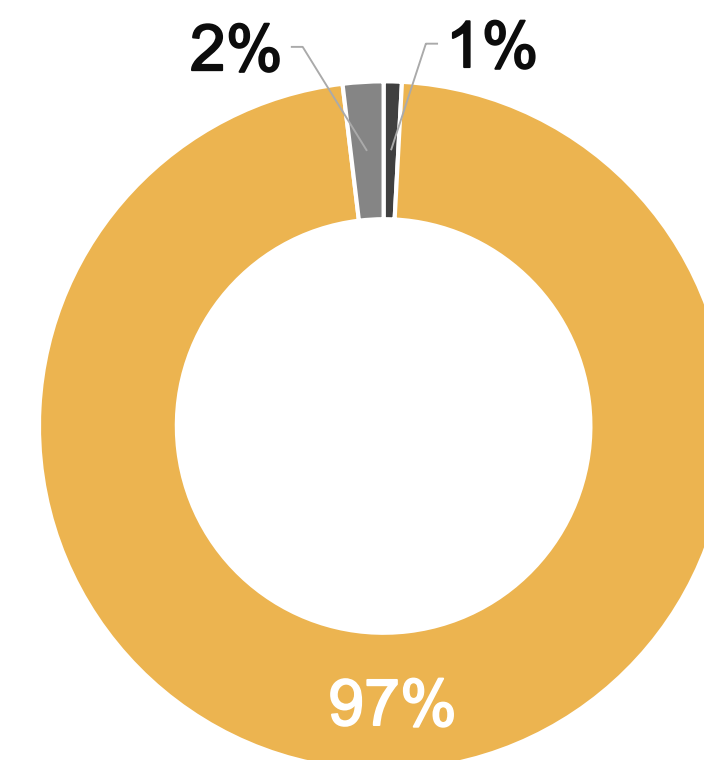
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 52, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.636.702,27**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe I - Trabalhista	30	R\$ 47.825,30
Classe III - Quirografários	28	R\$ 5.481.551,30
Classe IV - ME/EPP	26	R\$ 107.325,67
TOTAL	84	R\$ 5.636.702,27

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 84 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.546.988,14	45,19%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 932.973,70	16,55%
Classe III - Quirografários	SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	9,89%
Classe III - Quirografários	SICREDI INTEGRACAO RS/MG	R\$ 449.641,85	7,98%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 287.960,25	5,11%
TOTAL		R\$ 4.775.185,89	84,72%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
BANCO BRADESCO S.A	-	R\$ 949.111,70
BANCO SANTANDER S.A	-	R\$ 510.050,11
SICREDI	-	R\$ 584.249,56
TOTAL		R\$ 2.043.411,37

Destaca-se que, no relatório apresentado nos autos, a Recuperanda não apresentou quais eram os tipos de garantia dos contratos com os bancos elencados na tabela acima. A informação será solicitada aos responsáveis pela empresa.

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 2.167.010,87, sendo constituído por:

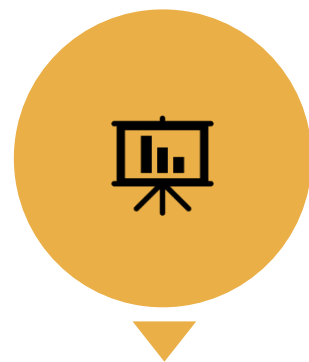
Natureza do Tributo	Valor	%
PIS/COFINS	R\$ 24.943,76	1,15%
ICMS	R\$ 274.451,97	12,67%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.701.109,07	78,50%
IRF	R\$ 316,98	0,01%
IPI	R\$ 99.108,87	4,57%
FGTS	R\$ 6.770,28	0,31%
INSS	R\$ 59.668,60	2,75%
CSR	R\$ 641,34	0,03%
TOTAL	R\$ 2.167.010,87	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram retirados do balancete contábil disponibilizado pelos representantes da empresa, referente ao mês de janeiro/2023.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do período compreendido entre **novembro de 2022 e janeiro de 2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

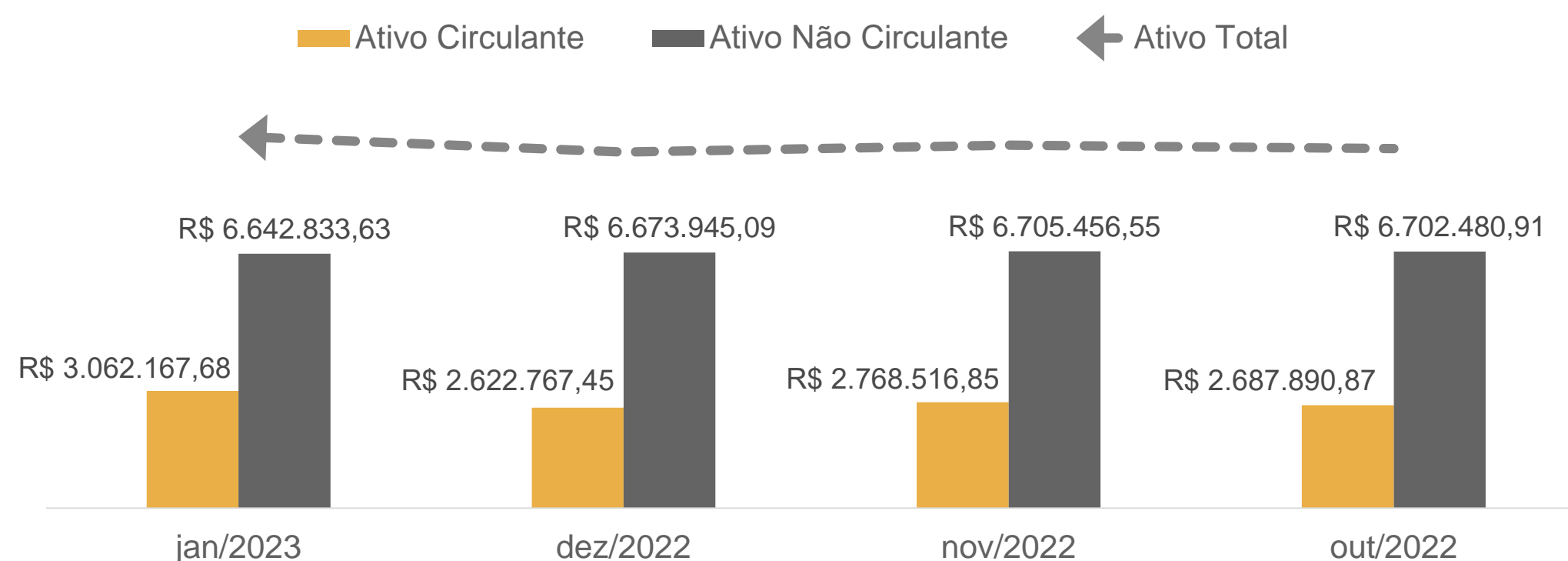
	jan/2023	AV	AH	dez/2022	nov/2022
Ativo Circulante	3.062.168	32%	17%	2.622.767	2.768.517
Disponibilidades	53.900	1%	69%	31.855	76.345
Duplicatas Receber	1.145.675	12%	33%	861.205	959.160
Estoques	1.091.014	11%	18%	921.546	909.148
Tributos a Recuperar	254.934	3%	-4%	266.865	292.378
Outros Ativos	516.644	5%	-5%	541.295	531.486
Ativo Não Circulante	6.642.834	68%	0%	6.673.945	6.705.457
Investimentos	10.067	0%	3%	9.767	9.867
Imobilizado	6.624.662	68%	0%	6.656.074	6.687.485
Intangível	8.104	0%	0%	8.104	8.104
Total do Ativo	9.705.001	100%	4%	9.296.713	9.473.973

No período analisado, a oscilação mais significativa correspondeu aos valores de **Disponibilidades**, acréscimo de 69% entre os meses de dezembro/2022 e janeiro/2023. Com base nos números que foram apresentados no demonstrativo de resultado é possível inferir que tal variação está vinculada ao aumento do faturamento no mês de janeiro/2023.

No que diz respeito ao saldo de **Duplicatas a Receber**, houve um aumento de 33%, o qual correspondeu integralmente a clientes nacionais.

Entre os meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, a conta **Estoques** - representando 11% do ativo circulante - apresentou um aumento de 18% (aproximadamente R\$ 170 mil reais). A conta é composta por saldos de matéria-prima, mercadorias para revenda e produtos prontos.

Por fim, destaca-se que as contas do **ativo não circulante** não apresentaram oscilações significativas no período. A variação da rubrica do Ativo Imobilizado correspondeu apenas a valores de depreciação.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

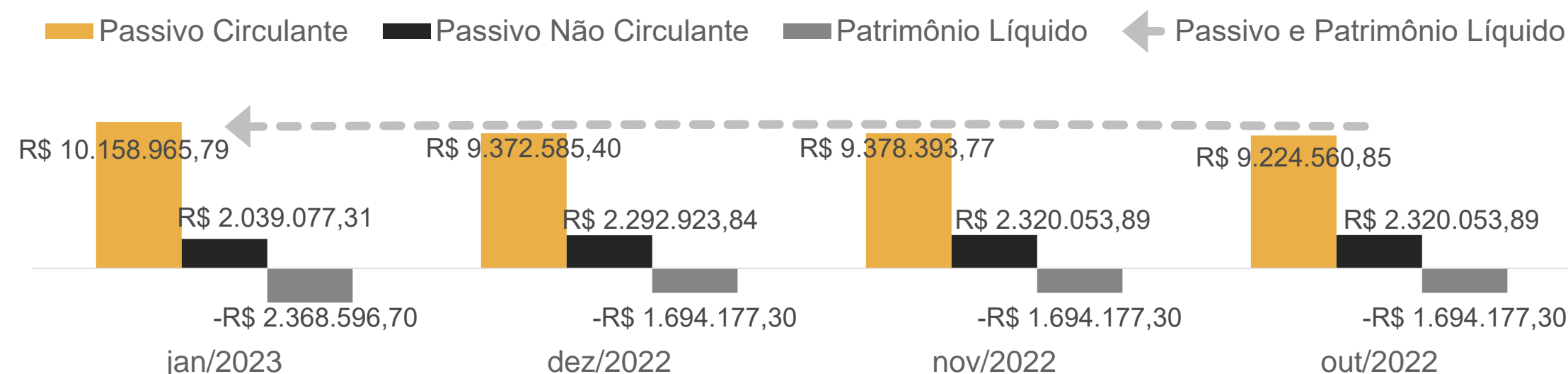
	jan/2023	AV	AH	dez/2022	nov/2022
Passivo Circulante	10.158.966	103%	8%	9.372.585	9.378.394
Fornecedores nacionais	2.434.719	25%	1%	2.417.162	2.390.696
Obrigações Trabalhistas	119.720	1%	22%	98.008	73.796
Obrigações Tributárias	399.463	4%	54%	258.634	257.146
Parcelamentos Tributários	928.844	9%	58%	587.833	541.100
Empréstimos e Financiamentos	5.447.177	55%	5%	5.208.440	5.281.891
Outros Passivos	829.043	8%	3%	802.507	833.764
Passivo Não Circulante	2.039.077	21%	-11%	2.292.924	2.320.054
Empréstimos e Financiamentos	1.266.807	13%	0%	1.266.807	1.266.807
Parcelamentos Tributários	772.265	8%	-25%	1.025.693	1.053.247
Outros Passivos	-	0%	-99%	424	-
Patrimônio Líquido	(2.368.597)	-24%	40%	(1.694.177)	(1.694.177)
Passivo e Patrimônio Líquido	9.829.446	100%	-1%	9.971.332	10.004.270

No que diz respeito aos saldos do **passivo** da recuperanda é possível inferir que a variação mais expressiva, no período analisado, correspondeu ao saldo de **Parcelamentos Tributários** (acréscimo de 58%). Com base no balancete do mês de janeiro/2023, a oscilação referiu-se, principalmente, a parcelamentos de PIS/COFINS e IPI. Ainda, vale ressaltar que os débitos tributários parcelados contabilizados no longo prazo (passivo não circulante) apresentaram redução de 25%.

Representando 45% dos saldos de curto e longo prazo, a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (passivo não circulante)** variou 5% entre os meses de dezembro/2022 e janeiro/2023. Tal oscilação refere-se a títulos descontados e créditos cedidos pelo Sicredi.

No que tange às **Obrigações Tributárias**, houve um acréscimo de 54% no período analisado. A conta é composta, essencialmente, por valores atrelados a ICMS

Por fim, destaca-se que as contas do **passivo não circulante**, com exceção da rubrica de **Parcelamentos Tributários**, não apresentaram oscilações significativas no período.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jan/2023	Dez/2022	Nov/2022
Receita Bruta de Vendas	1.027.960	359.512	789.401
(-) Deduções da receita	(380.828)	(196.865)	(147.190)
(=) Receita Líquida	647.132	162.647	642.211
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(818.144)	(256.994)	(343.979)
(-) Despesas Operacionais	(282.115)	(218.498)	(305.118)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	10.263	940	754
(=) Resultado Operacional	(442.865)	(311.905)	(6.132)
(+/-) Resultado Financeiro	291.033	(27.202)	(64.100)
(=) Resultado do Exercício	(151.831)	(339.107)	(70.231)

No que tange aos valores obtidos pela recuperanda entre novembro/2022 e janeiro/2023, observa-se que o mês de janeiro/2023 apresentou o **faturamento** mais alto do período.

Entretanto, ainda que a **receita bruta de vendas** tenha aumentado, é possível inferir que a empresa permanece **não conseguindo atingir o seu ponto de equilíbrio**: ou seja, ainda não foi possível quitar todas as suas obrigações e auferir lucro contábil.

Tanto os **custos das mercadorias vendidas (CMV)** quanto as **despesas operacionais** apresentaram aumento proporcional ao acréscimo da receita.

Observa-se que, em janeiro/2022, a recuperanda contabilizou - em "resultado financeiro" - um valor de R\$ 342 mil reais referente a receitas financeiras. Com base no balancete do período, tal montante está vinculado a descontos obtidos e variações cambiais.

Por fim, observa-se que o **prejuízo líquido contábil do exercício social de 2022** foi de R\$ 3,8 milhões.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

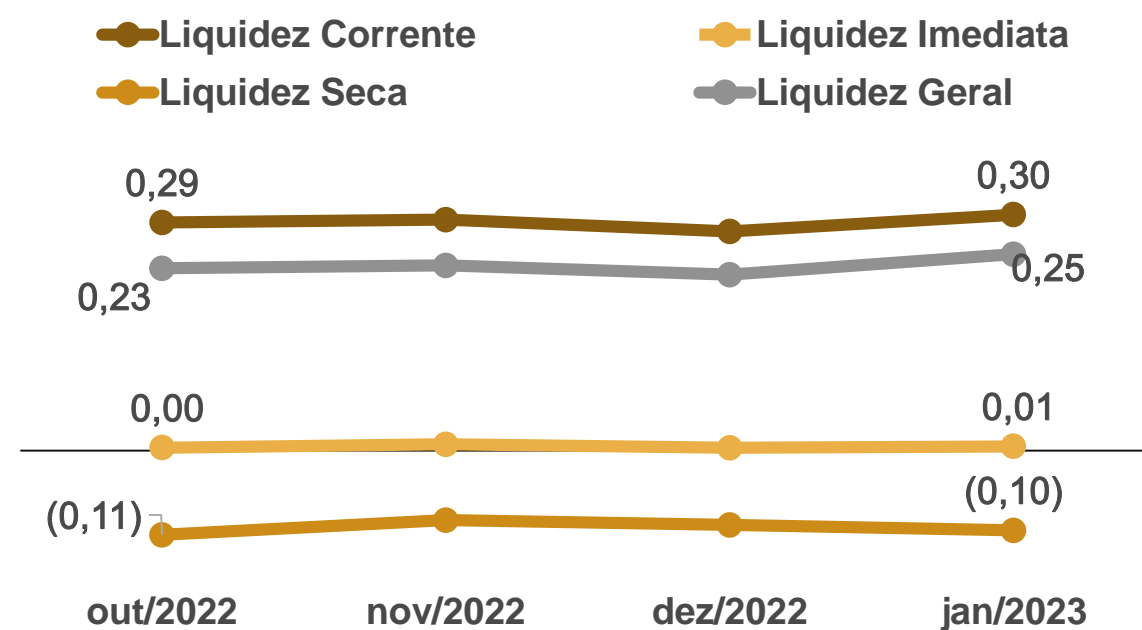
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

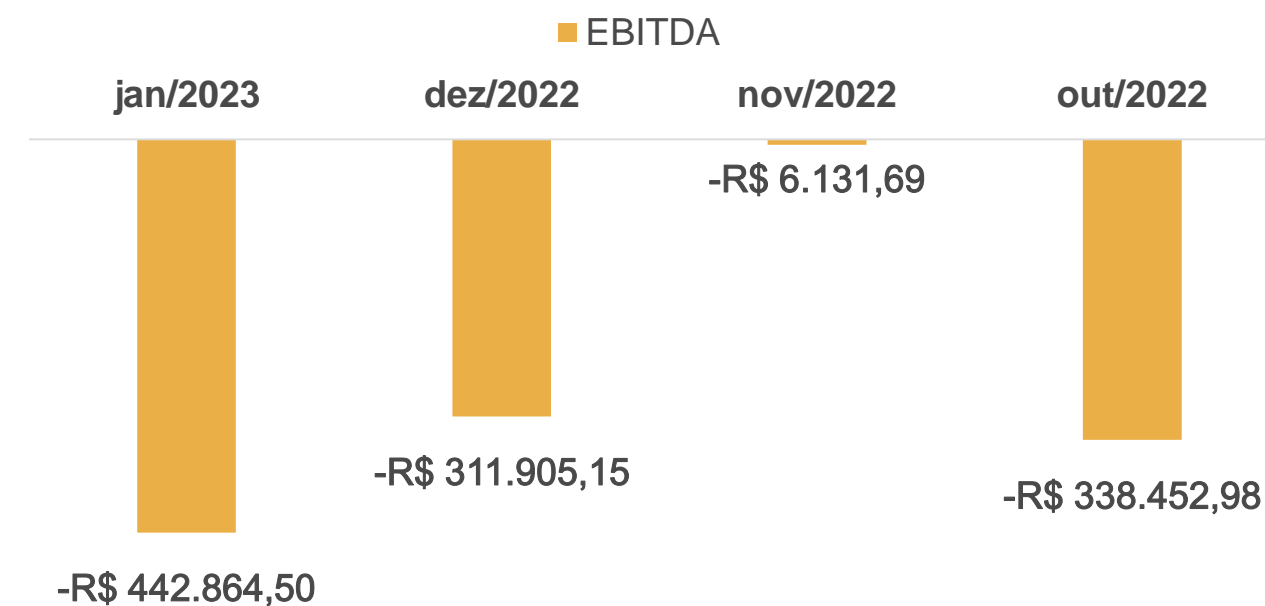
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

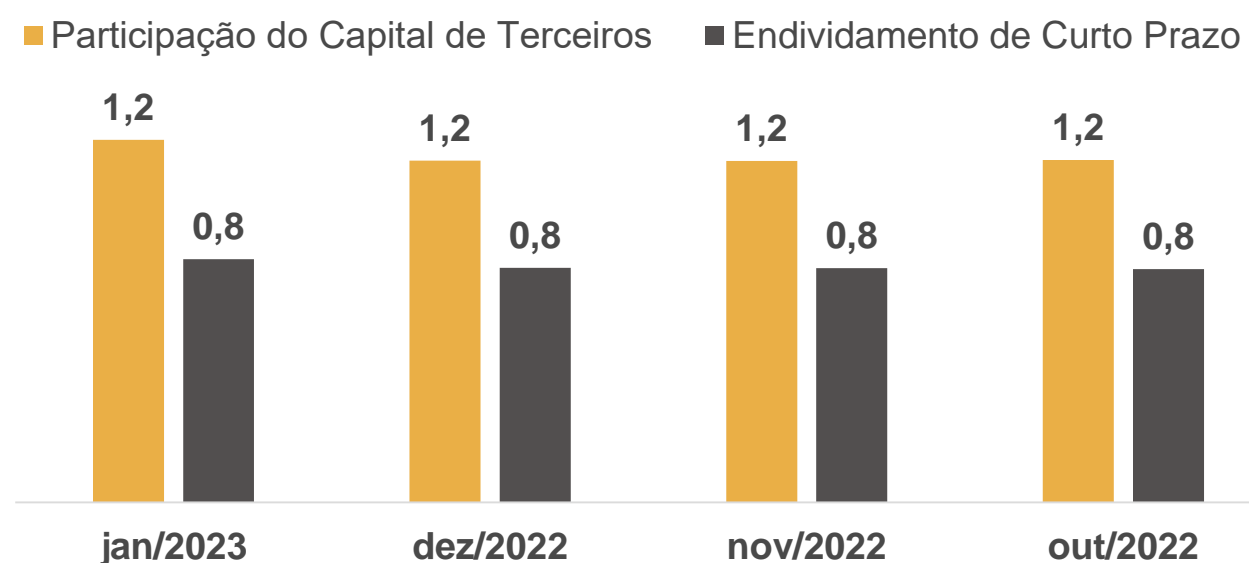
Índices de Liquidez



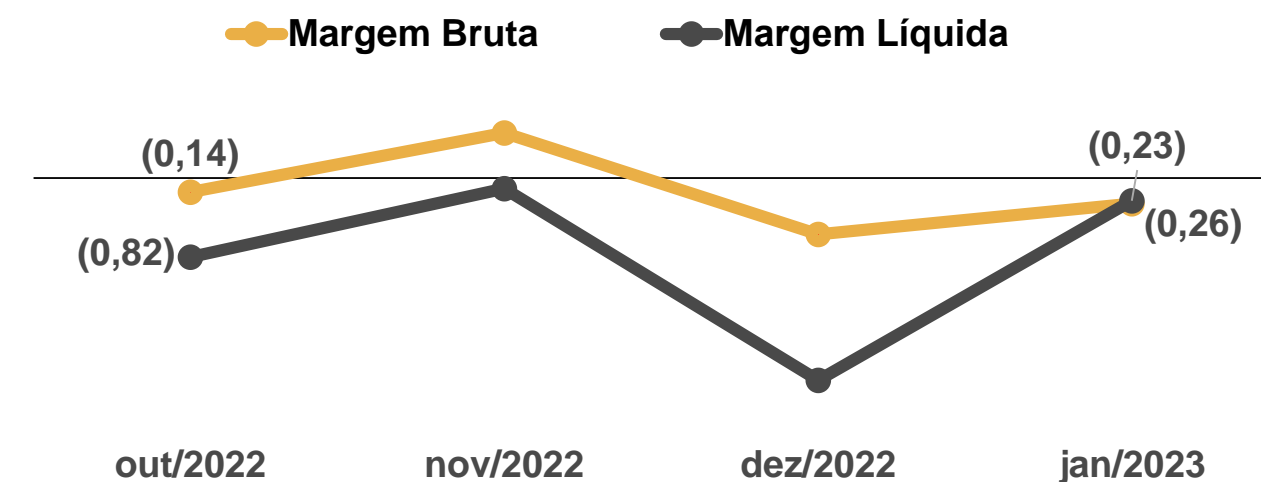
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao período compreendido entre **novembro de 2022 e janeiro de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 27 de fevereiro de 2023.

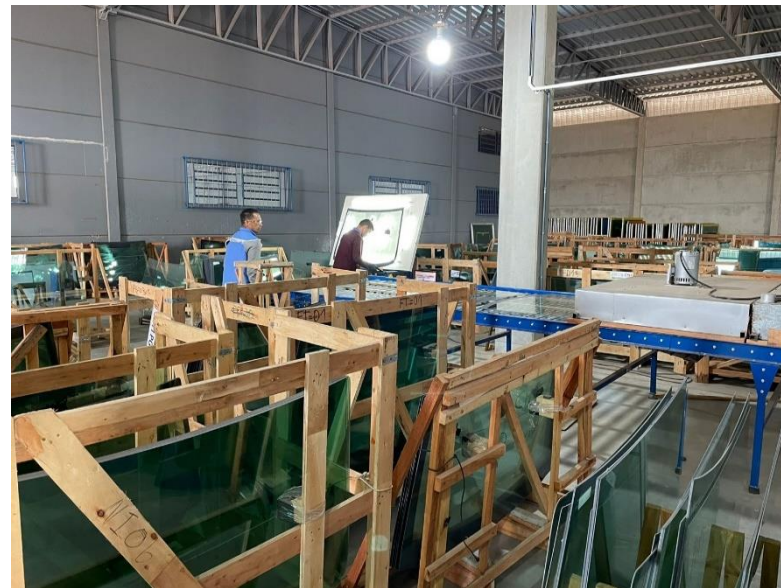
VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda:



01. Produção



02. Maquinário



03. Produção



04. Produtos prontos



05. Materiais



06. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br